



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 713, DE 14 DE ABRIL DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1.º - De acordo com a Lei nº 705/2019 de 27 de dezembro de 2019, (Lei Orçamentaria Anual 2020), fica autorizada a abertura de crédito especial à dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 1.064.313,40 (um milhão, sessenta e quatro mil, trezentos e treze reais, quarenta centavos) para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei

Art. 2.º - Fica autorizada a inclusão no PPA previsto para o quadriênio 2018/2021 Lei nº 601/2017, de 27 de dezembro de 2017, por ocasião da abertura do crédito especial:

Programa	Descrição
0012	Melhoria da Infraestrutura Urbana
Ação	Descrição
1064	Pavimentação de Vias Publicas

Art. 3.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – 1.7.1.8.99.11.00.00.00.00.00 – Outras Transferências da União – Principal

Art. 4ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5ª - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 14 de abril de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO I

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PUBLICAS

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0012 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 1064 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

FONTE DE RECURSOS:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1510.0000	Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União	900.000,00
1530.0000	Transferência da União referente a Royalties do Petróleo	164.313,40

ELEMENTO DE DESPESA:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.064.313,40
TOTAL		1.064.313,40



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

SANÇÃO – LEI Nº 713/2020

Por meio do presente ato, o Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições definidas na Lei Orgânica do Município, sanciona a **Lei nº 713/2020**, que autoriza a abertura de crédito especial à dotação do orçamento vigente, e contém outras providências.

Assú/RN, 14 de abril de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ